DECRETO 5.895 de 02 de julho de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 60.285,43"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.658 de 01 de julho de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
396	05.000	05.009 - COORDENADORIA DE CULTURA	0503	13.392.0503.2168	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0014		58.631,60
396	05.000	05.009 - COORDENADORIA DE CULTURA	0503	13.392.0503.2168	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0015		1.653,83
TOTAL										52.416,51

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 02 de julho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.02 11:33:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dois de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.02 11:33:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo